

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

# EDITAL Nº 75/2023 de 04 de outubro de 2023

## EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

### ANO 2024 - 1° SEMESTRE LETIVO

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais (recomendado pela CAPES).

# 1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG ofertará disciplinas e orientações nos Campi Nova Suiça e Timóteo conforme disponibilidade de docentes, tendo duração máxima prevista de 24 meses.

### 2. HORÁRIO DAS AULAS

O Curso funciona de forma presencial, em horário diurno e noturno, de segunda a sexta-feira.

### 3. NÚMERO DE VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG, de acordo com a Resolução POSMAT 42/2017.
- 3.2 Em cumprimento à Resolução CEPE 07/2022 de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas do CEFET-MG, 30% das vagas ofertadas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

# 4. INSCRIÇÃO

- 4.1. Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá estar em dia com suas obrigações eleitorais e, no caso de candidatos brasileiros do sexo masculino que tenham até 45 (quarenta e cinco) anos de idade, também com suas obrigações militares.
- 4.2 O Período de Inscrição será a partir de 00 hora e 00 minuto do dia 23/10/2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 27/10/2023.
- 4.3. As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <a href="http://sig.cefetmg.br/sigaa/public">http://sig.cefetmg.br/sigaa/public</a>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos stricto sensu e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Regulares do

Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais 1/2024. Em seguida o candidato deverá <u>obrigatoriamente</u> escolher o campus onde pretende realizar a 1ª etapa do processo seletivo de Mestrado em Engenharia de Materiais (Prova Específica): Campus Nova Suíça (BH) ou Campus Timóteo, sendo permitida a escolha de apenas um único local, destacando que uma vez escolhido o local, esta escolha não poderá sofrer modificações.

- 4.4. Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados <u>em arquivo único digital</u>, LEGÍVEL no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:
- a) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo disponível em <a href="https://gru.cefetmg.br/">https://gru.cefetmg.br/</a>

Deverão ser preenchidas as seguintes informações:

- Unidade Organizacional: COLEGIADO DA DIRETORIA
- Tipo Pagamento GRU
- 031 DPPG- MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR
- Valor: R\$30,00
- Data Vencimento: até a data de encerramento das inscrições para o processo seletivo (27/10/2023).
- Tipo de Contribuinte: PESSOA FÍSICA
- CPF/CNPJ Contribuinte: (CPF do candidato)
- Nome Contribuinte: (nome completo do candidato)
- CEP e Endereço: (endereço do candidato)
- Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07h00 e 17h00 horas.

A comprovação do pagamento da GRU NÃO poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento;

b) Diploma ou documento equivalente de graduação em Engenharia ou em áreas afins à área do conhecimento Materiais ou Biomateriais.

Considera-se documento equivalente, para efeito desse item, aquele que comprove ter o candidato se titulado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, devidamente autenticado pelo Consulado Brasileiro, do país de emissão e acompanhado por tradução juramentada em caso de ser emitido em língua estrangeira; Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o Curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, desde que expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos;

- c) Histórico escolar do curso de graduação.
- d) Link do Currículo Lattes cadastrado e publicado na Plataforma Lattes (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>), atualizado há no máximo 120 dias antes da data do término das inscrições. O link encontra-se na 1ª página do currículo lattes logo abaixo do nome, conforme indicado pela seta demarcada na figura abaixo:

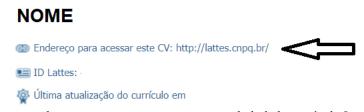


Figura indicativa quanto ao posicionamento do link do currículo Lattes.

- e) Planilha de pontuação do currículo **preenchida** (Anexo I). **Todos os itens** que o candidato assinalar na planilha de pontuação deverão estar acompanhados de **documentos comprobatórios e cadastrados no ato da inscrição no sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG** para que os mesmos sejam analisados pela banca julgadora do processo seletivo. O candidato que **não** anexar os documentos comprobatórios da planilha de pontuação terá a pontuação dessa planilha zerada. **A planilha deve ser anexada mesmo que o candidato indique a pontuação igual a zero;**
- f) Formulário para Proposta de Pesquisa (Anexo II). Este formulário deverá ser inserido pelo candidato no ato da inscrição no sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG;
- g) Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Prova de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino que tenham até 45 (quarenta e cinco) anos na data da inscrição) e eleitorais (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- 4.5. O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 12.799 de 10 de abril de 2013. Para usufruir de tal direito, o candidato deverá possuir renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. A isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo será concedida ao candidato que for inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo tal cadastro ser informado no ato da inscrição no processo seletivo a partir do preenchimento do Anexo III. A data limite para o requerimento de isenção é o primeiro dia útil após o início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no dia útil seguinte, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do POSMAT.
- 4.6 Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão anexar a ficha de Autodeclaração Étnico Racial, Anexo V deste edital, de acordo com o que dispõe a Resolução CEPE nº 07/2022.
- 4.7 Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais para sua participação neste concurso, e caso optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão anexar a ficha de Autodeclaração para pessoa com deficiência, Anexo VI deste edital, de acordo com o que dispõe a Resolução CEPE nº 07/2022.
- 4.8. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou incorreta.
- 4.9. Não serão aceitos quaisquer documentos após a inscrição realizada.
- 4.10. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da inscrição.
- 4.11. O perfil do candidato ao curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais será nas áreas correlatas às três linhas de pesquisa do curso. As (3) três linhas de pesquisa do Curso são: (i) Biomateriais; (ii) Seleção, Processamento e Caracterização; e (iii) Reciclagem de Materiais.
- 4.12-De acordo com a Política de ações afirmativas da Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET-MG, estabelecida pela Resolução CEPE nº 07/22, de 29 de julho de 2022, do total de 25 vagas ofertadas, 8 estão reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e com deficiência, sendo no mínimo 5 vagas para candidatos negros (pretos e pardos). As demais 17 vagas estão sendo ofertadas para a ampla concorrência, isto é, para o grupo de candidatos que, no ato da inscrição, não manifestarem opção pelas cotas ou que, embora optem por elas, não

necessitem de tal reserva para a sua aprovação em razão de sua classificação final no processo seletivo ou por não se enquadrarem na categoria da cota após procedimento de heteroidentificação.

- 4.13 A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do Programa. O resultado da homologação será divulgado no dia 30/10/2023 pela Secretaria do Programa no endereço eletrônico <a href="http://www.posmat.cefetmg.br">http://www.posmat.cefetmg.br</a>.
- 4.14. Apenas os candidatos que tiverem a inscrição homologada poderão participar das demais etapas do processo seletivo.

# 5. AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação dos candidatos para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais compreenderá três etapas:
  - 1<sup>a</sup> Etapa: Prova específica de Engenharia de Materiais (caráter eliminatório e classificatório);
  - 2ª Etapa: Entrevista e avaliação de Formulário de Proposta de Pesquisa (Anexo II) (caráter classificatório);
  - 3ª Etapa: Análise da documentação da planilha de pontuação (Anexo I) e currículo (caráter classificatório).
- 5.1.1. Todos os candidatos que tiverem as inscrições homologadas estarão aptos a realizarem a 1ª etapa.
- 5.1.2. Os candidatos que não apresentarem no ato da inscrição o link do Currículo Lattes, a Planilha de Pontuação e o Formulário de Proposta de Pesquisa, conforme item 4.3 alíneas "d", "e" e "f" do presente Edital, terão suas inscrições indeferidas.

### 5.2 - Etapa prova específica (1ª etapa):

- 5.2.1 Os candidatos devem se submeter a uma prova objetiva específica da área de Engenharia de Materiais em língua portuguesa com valor de 100 pontos. Não será permitido o uso de calculadoras.
- 5.2.2 Será classificado na etapa prova específica, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.
- 5.2.3 O conteúdo e bibliografia que a prova específica abordará consta no Anexo IV.

### 5.3. Etapa de entrevista e avaliação do Formulário de Proposta de Pesquisa (2ª etapa)

- 5.3.1. Somente participarão desta etapa os candidatos classificados na 1ª etapa do processo seletivo.
- 5.3.2 Serão classificados para a Entrevista no máximo 40 (quarenta) candidatos com a maior soma da nota da 1ª etapa, sendo no máximo 13 entre os candidatos que optarem pelas vagas reservadas, conforme definido no item 4.12, e 27 entre os candidatos que optarem pela ampla concorrência.
- 5.3.3. As entrevistas serão realizadas por meio remoto com uso da plataforma de conferência Web RNP do Governo Federal. Os candidatos aprovados para esta etapa receberão o link para acesso a esta conferência por meio de e-mail enviado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (posmat@cefetmg.br) após a divulgação do resultado da 1ª etapa. As entrevistas deverão ser realizadas com dispositivos eletrônicos dotados de câmera e sistema de áudio que permitam o candidato ouvir e falar com a banca julgadora do processo seletivo.

- 5.3.4. O candidato deverá, durante a entrevista, portar documento apresentado no ato da inscrição de tal modo a permitir sua identificação;
- 5.3.5. Os candidatos terão tempo limite de 5 (cinco) minutos de atraso para acessarem a plataforma RNP de conferência Web.
- 5.3.6. As entrevistas serão gravadas e essa informação será confirmada pela banca julgadora no início da entrevista:
- 5.3.7. Os candidatos deverão apresentar nesta etapa a Carta de aceite de orientação, numerada e assinada pelo Coordenador do Programa e pelo Professor que confirma por meio deste documento o interesse de orientar o candidato no caso de aprovação no processo seletivo. O Professor que manifestar o interesse em orientar o candidato será o responsável por encaminhar a Carta de aceite ao candidato à vaga do mestrado. Esta carta deverá ser encaminhada, pelo candidato, ao e-mail do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais: <a href="mailto:posmat@cefetmg.br">posmat@cefetmg.br</a> até às 17h00 do dia 17 de novembro de 2023.
- 5.3.7.1. O não envio da carta de aceite no prazo estipulado ou o preenchimento incompleto, por parte do candidato ou do provável orientador, retirará o candidato da lista de aprovados, colocando-o como desclassificado. Somente serão aceitas cartas de aceite emitidas, numeradas e assinadas pela coordenação do programa e pelo professor que confirma o interesse em orientar o candidato.
- 5.3.7.2. As cartas de aceite serão distribuídas conforme a disponibilidade/capacidade dos orientadores e laboratórios, sendo de responsabilidade do candidato o contato com os professores do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais por meio de e-mail disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais disponível no sítio eletrônico: https://www.posmat.cefetmg.br/docentes.
- 5.3.7.3. Não será atribuída pontuação para a carta de aceite de orientação.
- 5.3.8. A entrevista visa complementar a avaliação do perfil do candidato, com o objetivo de avaliar ainda a capacidade do mesmo em propor um projeto de pesquisa que seja julgado como exequível pela banca julgadora do processo seletivo.
- 5.3.9. Nesta etapa, a banca julgadora do processo seletivo pode solicitar, ao candidato, esclarecimentos que julgar necessários à compreensão dos documentos comprobatórios assinalados na planilha de pontuação para que os mesmos possam ser julgados na 3ª etapa.
- 5.3.10. A etapa de Entrevista e avaliação do Formulário de Proposta de Pesquisa terá nota máxima de 100 pontos, sendo classificatória.
- 5.3.11. Para a nota desta etapa (NE) serão considerados os seguintes itens de pontuação:
- (i) Julgamento do Formulário de Proposta de Pesquisa (Anexo II): 30 (trinta) pontos distribuídos entre seguintes quesitos:
- Mérito, clareza, relevância e aderência ao POSMAT: 10 (dez) pontos;
- Adequação da proposta à capacidade instalada do CEFET-MG:10 (dez) pontos;
- Grau de inovação e potencial de impacto dos resultados:10 (dez) pontos.
- (ii) Domínio do candidato sobre o tema de pesquisa proposto: 70 (setenta) pontos distribuídos entre seguintes quesitos:
- Clareza na apresentação oral da proposta: 30 (trinta) pontos;

- Domínio sobre o tema: 20 (vinte) pontos;
- Disponibilidade para execução do projeto proposto: 20 (vinte) pontos.
- 5.4. Etapa de Análise da documentação e currículo (3ª etapa)
- 5.4.1. A etapa de Análise da documentação e currículo terá nota máxima de 100 pontos, sendo classificatória.
- 5.4.2. Serão analisados os seguintes documentos: Currículo Lattes (CNPq) e documentos comprobatórios da planilha de pontuação (Anexo I);
- 5.4.3. Nesta etapa, somente serão aceitos os documentos que foram cadastrados no ato da inscrição do candidato.
- 5.5. A nota final do candidato compreenderá a soma das notas adquiridas após as três etapas deste edital.
- 5.6. O resultado, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados, dentro do limite de vagas, nos termos estabelecidos no item 3 do presente Edital, será encaminhado ao Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais para homologação.

# 6. DATA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

- 6.1. Etapa prova específica (1ª etapa): **06 de novembro de 2023,** tendo início às 09h00 e término às 11h00, em local estabelecido pela Comissão de Seleção e informado na aceitação da inscrição. As provas serão aplicadas no Campus Nova Suíça (BH) e no Campus Timóteo no mesmo horário, com a mesma duração e com o mesmo conteúdo. Os candidatos deverão realizar a prova específica no Campus que se inscreveram, não sendo permitida a mudança no local para a realização desta etapa do processo seletivo.
- 6.1.1. O resultado desta etapa será divulgado no dia 08 de novembro de 2023 até às 17h00 pela Coordenação do Curso no endereço eletrônico <a href="http://www.posmat.cefetmg.br">http://www.posmat.cefetmg.br</a>.
- 6.2 Etapa de entrevista (2ª etapa): **20 à 22 de novembro de 2023,** no período de 08h às 19h de acordo com as disposições definidas no item 5.3. O cronograma de entrevistas será divulgado até o dia 10 de novembro de 2023 no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG: <a href="http://www.posmat.cefetmg.br">http://www.posmat.cefetmg.br</a>. Não serão aceitas solicitações para mudança de dia/horário das entrevistas.
- 6.3. Análise da documentação e currículo (3ª etapa): 20 à 22 de novembro de 2023.

#### 7. RESULTADO FINAL

- 7.1 O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais será divulgado, após homologação pela Comissão de Seleção, será no dia 27 de novembro de 2023 até as 17h e publicado no endereço eletrônico <a href="http://www.posmat.cefetmg.br">http://www.posmat.cefetmg.br</a>.
- 7.2. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

7.3. Os candidatos serão ordenados em uma única lista para ampla concorrência e reserva de vagas, pela sequência decrescente das notas, apuradas, conforme a distribuição de vagas, com a indicação de resultado: "aprovado e classificado" ou "aprovado, mas não-classificado" ou "reprovado". Serão admitidos no Mestrado os candidatos "aprovados e classificados".

### 8. MATRÍCULA

- 8.1. O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula nas disciplinas do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG nos Campus Nova Suiça (BH) e Campus Timóteo, devendo tal procedimento ser realizado preferencialmente no Campus escolhido pelo candidato no ato da inscrição desse processo seletivo. A matrícula deverá ser realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, no Campus Nova Suiça, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suiça Belo Horizonte-MG, sala 120 (Coordenação do Mestrado em Engenharia de Materiais) no horário de 08h00 as 12h00 e das 13h00 às 17h00 e no Campus Timóteo, Rua 19 de Novembro, 121 Centro Norte Timóteo-MG, horário a definir.
- a) Uma fotografia 3x4;
- b) Formulário de Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado pelo candidato e seu orientador;
- c) Certificado de proficiência em língua inglesa com a respectiva nota numérica, admitindo-se:
  - Certificado emitido pela Fundação Cefetminas, na área de Ciências Exatas e da Terra e Engenharia, com no mínimo 60% da pontuação máxima;
  - Certificado de exame de proficiência em língua inglesa destinado a curso de pós-graduação na área de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, com no mínimo 60% da pontuação máxima, emitido por Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia ou Universidade pública ou particular;
  - Certificado emitido pelo Exame *Toefl* modalidade IBT (*Internet-Based Test*) ou ITP (*Institutional testing Program*), com nota mínima de 40.2 pontos (escala de nota máxima no item *Reading* do *Toefl* é igual a 67 pontos);
  - Certificado emitido pelo Exame *Ielts Academic*, com nota mínima de 60% da pontuação máxima para o item *Reading* deste exame;
- d) Diploma de graduação ou documento equivalente ou ainda, outro documento que comprove conclusão do curso de graduação, expedido por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido;
- e) Histórico Escolar do curso de graduação;
- f) Documento de Identificação com foto e CPF;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado.
- 8.1.1. Para os subitens "c", "d", "e", "f", "g" e "h" deverão ser apresentados original e cópia dos respectivos documentos, salvo em casos de documentos digitais com assinatura eletrônica e código de autenticação.
- 8.1.2. Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto no subitem "d" acima, aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.
- 8.1.3. A matrícula presencial poderá ser efetuada por terceiros desde que apresente uma procuração simples, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.

8.2. As bolsas de estudos são ofertadas no início de cada semestre. A inscrição, a quantidade e os critérios se seleção são definidos em edital próprio.

### 9. NORMAS APLICÁVEIS

- 9.1. A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.
- 9.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital; pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.
- 9.3. Recursos de cada etapa serão aceitos até as 17hs do dia útil seguinte à publicação dos resultados, devendo os mesmos serem enviados do e-mail do próprio candidato para o e-mail do POSMAT: posmat@cefetmg.br, constando o número de inscrição e o nome completo. Os resultados dos recursos serão publicados no sítio eletrônico do POSMAT.
- 9.4. A comissão de heteroidentificação responsável por entrevistar os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) classificados(as) nos processos seletivos de alunos regulares para o POSMAT será instituída no âmbito do CEFET-MG
- 9.5. Os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as), indígenas ou com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação final no processo seletivo.
- 9.6. Os(as) candidatos(as) que não tiverem sua autodeclaração reconhecida e aprovada pela comissão de heteroidentificação, isto é, que não tiverem sido enquadrados(as) na categoria da cota após procedimento de heteroidentificação, passarão a concorrer somente às vagas da ampla concorrência.
- 9.7. As datas para os procedimentos de heteroidentificação serão informadas na página eletrônica do POSMAT: <a href="https://www.posmat.cefetmg.br">www.posmat.cefetmg.br</a>
- 9.8. Os(as) candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que não comparecem na data e no horário agendado para o procedimento de heteroidentificação passarão a concorrer somente às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 9.9. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas previstas.
- 9.10 O candidato somente terá acesso ao local de realização das provas mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identificação oficial com foto que permita a identificação do candidato.
- 9.11 Para a 1ª etapa (Prova Específica) o candidato deverá se apresentar no local marcado com antecedência de 30 minutos. O candidato deve portar caneta esferográfica, de corpo transparente, azul ou preta, não sendo permitidos empréstimos de materiais durante a prova. Após o início da prova escrita, não haverá tolerância para entrada de candidatos. O candidato só poderá deixar a sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova. Não será permitido o porte de aparelhos de telefonia móvel, relógios e aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.
- 9.12. Em caso de empate em qualquer uma das etapas, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: a) candidato que tiver maior idade (Lei 10.741, de 1° de outubro de 2003) e b) candidato que obtiver o maior número de acertos na prova específica.

9.13. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 8.1 desse Edital.

### 10. CRONOGRAMA

Data	Atividade			
23 à 27/10/2023	Período de Inscrição			
30/10/2023	Inscrição homologada pela Comissão de Seleção			
01/11/2023	Homologação das inscrições após recursos			
06/11/2023	1 <sup>a</sup> Etapa - Prova Específica			
08/11/2023	Resultado da 1ª Etapa			
10/11/2023	Homologação do resultado da 1ª etapa após recursos			
10/11/2023	Divulgação Cronograma de entrevista			
17/11/2023	Prazo final para envio da Carta de aceite			
20 a 22/11/2023	Realização das Entrevistas e Avaliação de Formulário de			
20 a 22/11/2023	Proposta de Pesquisa (2° etapa)			
20 a 22/11/2023	Análise da documentação e currículo (3° etapa)			
27/11/2023	Resultado final			
04/12/2023	Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado final			
11 e 12/12/2023	Período de matrícula			

### 11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais.

### 12. PRAZO DE VALIDADE

Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do primeiro semestre letivo de 2024. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e publicado nos sítios <a href="http://www.posmat.cefetmg.br/">http://www.dppg.cefetmg.br</a> e <a href="http://www.cefetmg.br">http://www.cefetmg.br</a>.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos Diretor Geral do CEFET-MG Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação



# CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

### ANEXO I - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO TABELA DE APURAÇÃO DE PONTOS

Produção Cientifica (50%)	Quantid ade máxima	Pontuação unitária	Quantidad e	Pontuação total	Pontuação máxima
Artigos em periódicos com fator de impacto JCR ou CiteScore FI > 2	4	12			48
Artigos em periódicos com fator de impacto JCR		8			32
ou CiteScore $1 \le FI \le 2$					
Artigos em periódicos com fator de impacto JCR ou CiteScore FI < 1	4	4			16
Artigos em periódicos sem fator de impacto JCR ou CiteScore		2			8
Artigos completos em anais de congressos no exterior	5	3			15
Resumos em anais de congressos no exterior	5	1			5
Artigos completos em anais de congressos no Brasil	5	2			10
Resumos em anais de congressos no Brasil	5	0,4			2
Autor de livros publicados no exterior	5	10			50
Autor de capítulos de livros publicados no exterior	5	4			20
Autor de livros publicados no Brasil	5	8			40
Autor de capítulos de livros publicados no Brasil	5	3			15
(A)		SUBTOTAL			50

Orientação (30%)	Quantid ade máxima	Pontuação unitária	Quantidad e	Pontuação total	Pontuação máxima
Orientação de aluno de Iniciação Científica – Graduação	10	2			20
Orientação de aluno de Iniciação Científica - Ensino médio	10	1			10
Coorientação de aluno de Iniciação Científica	10	0,5			5
Orientação de Trabalho de Final de Curso de graduação	10	0,3			3
Orientação de aluno de estágio supervisionado de ensino superior	10	0,2			2
Orientação de Monitoria	10	0,1			1
Orientação de aluno de estágio obrigatório da EPTNM	10	0,1			1
(B)		SUBTOTAL			30

Experiência acadêmica e profissional (20%)			Pontuação unitária	Quantidad e	Pontuação total	Pontuação máxima
Especialização na área (Engenharias II) do mestrado ou pedagógio	2	5			10	
Especialização fora da área do mestrado		1	3			3
Curso de aperfeiçoamento na área com carga acima de 120 horas*	k	5	1			5
Participação em eventos científicos (pontuação por evento)		10	0,5			5
Participação em banca de trabalho de conclusão de curso		10	0,3			3
Coordenação de projeto de pesquisa com captação de recursos		2	5			10
Participação em projeto de pesquisa com captação de recursos		5	1			5
Coordenação de projeto de pesquisa sem captação de recursos		2	3			6
Participação em projeto de pesquisa sem captação de recursos		4	0,5			2
Participação em grupo de pesquisa certificado pela Instituição		5	0,5			2,5
Coordenação de projeto de extensão com captação de recursos		2	3,5			7
Participação em projeto de extensão com captação de recursos		5	0,5			2,5
Coordenação de projeto de extensão sem captação de recursos			2			4
Participação em projeto de extensão sem captação de recursos		5	0,2			1
Participação como docente em cursos de extensão		5	1			5
Disciplina lecionada no ensino superior por semestre		20	0,6			12
Disciplina lecionada no ensino técnico por semestre		20	0,4			8
Disciplina lecionada no ensino médio por semestre		20	0,3			6
Disciplina lecionada no ensino fundamental por ano		20	0,1			2
Atividade profissional na área por ano*		10	1			10
Atividade profissional fora da área por ano		10	0,2			2
Participação em programa de iniciação científica com certificado	por ano	5	4			20
Estágio na área por semestre*		6	0,3			1,8
Estágio fora da área por semestre		6	0,1			0,6
Monitoria por semestre		6	0,3			1,8
	fetivo	10	1	<u> </u>		10
Educação Básica, Técnica e Tecnológica ou de Ensino Superior por ano Tem	nporário	6	0,5			3
Pedido de depósito de patente		4	1			4
Carta de patente concedida	4	5			20	
Registro de desenho industrial	4	1			4	
Disciplina isolada cursada no POSMAT nos últimos 36 meses**		3	0,5			1.5
(C)	3	SUBTOTAL			20	
(A)+(B)+(C)		TOTAL	1		100	

<sup>\*</sup> Candidatos a linha de pesquisa Biomateriais terão formação acadêmica e experiência profissional na área da saúde contabilizada como formação e experiência da área do mestrado.

\*\* Aprovada e com pontuação igual ou maior a 80



# CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

# ANEXO II – FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PESQUISA

Candidato à bolsa?	SIM		NÃO				
Qual a linha de Pes     Biomateriais		cessa	mento e Caracterização Reciclagem de Materiais				
2. Qual será a sua ded	licação para o M	estrac	do?				
Integral	Parcial						
3. Você está empregad	do?						
SIM N	SIM NÃO						
	idade da bolsa de IÃO	estu	dos ela é necessária para o prosseguimento dos estudos?				
5. Defina o título da s <i>Utilize letra Times</i>		-	isa: <b>2, espaçamento simples</b>				
projeto de pesquisa, d a) o objetivo ou objeti  Utilize letra Times I b) o material ou os ma  Utilize letra Times I c) a disponibilidade d estejam disponíveis, c	lefinindo: ivos (máximo de New Roman, for ateriais que serão New Roman, for de materiais e ec como os mesmos	3) do  12  12  13  14  15  16  16  17  16  17  17  18  18  18  18  18  18  18  18	2, espaçamento simples e máximo de 300 palavras. zados neste projeto de pesquisa: 2, espaçamento simples e máximo de 300 palavras. mentos necessários à realização desse projeto. Caso não				

- 7. Qual ou quais seriam esses produtos esperados ao término do projeto de pesquisa? *Utilize letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples e máximo de 500 palavras.*
- 8. Por que seria importante o POSMAT apoiar o desenvolvimento desse projeto de pesquisa? *Utilize letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples e máximo de 500 palavras.*



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

## ANEXO III – REQUERIMENTO ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		Data Nasc.: / /			
Endereço:	I				
Bairro:	Cidade:	Сер:			
Telefone:	Celular:				
e-mail:					
RG:	CPF:				
Nome da mãe:	NIS:				
25014	. D. O. T. O.				
DECLA	<u>ARAÇÃO</u>				
Declaro que estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto número 6.135 de 25 de junho de 2007 e estou ciente de que a comissão de condução do Processo Seletivo de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais verificará junto ao órgão gestor do CadÚnico a veracidade das informações aqui prestadas e de que a falsa declaração sujeita-se às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n° 83.936, de 06 de setembro de 1979.					
Belo Horizonte,dede	e				
Assinatura do(a) candidato(a)					



# CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

### ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESPECÍFICA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução e Classificações dos Materiais

Perspectiva Histórica dos Materiais; Ciência e Engenharia dos Materiais; Materiais Tradicionais e Avançados; Preços e Produtos Acabados; e Energia e Materiais.

Materiais Metálicos; Materiais Cerâmicos; Materiais Poliméricos; Materiais Compósitos; e Outros Materiais.

2. Estrutura Atômica e Ligações Atômicas

Estrutura e modelos atômicos; Elétrons nos átomos; Forças e Energias de ligação; Ligações Interatômicas Primárias; Ligações Secundárias ou Ligações de Van der Waals; e Moléculas.

3. Estruturas Atômicas

Sólidos Cristalinos;

Células Unitárias

Sistemas Cristalinos

Estruturas cristalinas de metais

Estruturas cristalinas de cerâmicos

Direções e Planos Cristalinos

Densidade Linear e Planar

Anisotropia e Isotropia

Sólidos Monocristalinos;

Sólidos Não-Cristalinos

Difração de raios X

4. Imperfeições em sólidos

Defeitos pontuais

Defeitos diversos

Análise microscópica

5. Difusão atômicas

Mecanismos da Difusão

Difusão em Estado Estacionário

Difusão em Estado Não-estacionário

Fatores que Influenciam a Difusão

Propriedades Mecânicas

Tensão e Deformação; Deformação Elástica; Deformação Plástica; Ductilidade; Tenacidade; Resiliência; Deformações Compressiva, Cisalhante e Torcional, Dureza e Variabilidade nas Propriedades dos Materiais.

### **BIBLIOGRAFIA**

- CALLISTER Jr., William D., *Ciência Engenharia de Materiais* - Uma Introdução - 8ª Ed., LTC, 2012

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CALLISTER Jr., William D.; RETHWISCH, David G. Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais Uma Abordagem Integrada 4ª Ed., LTC, 2014
- ASKELAND, Donald R e PHULÉ, Prandeep P. *Ciência e Engenharia dos Materiais* Cengage, 2008.
- SHACKELFORD, James F. Ciência dos Materiais, 6ª Ed., Person, 2009.



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

# 

(Esta autodeclaração é obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)	FOTO
Eu,, documento de ide	ntificação nexpedido
, e CPF n, declaro-me:	
( ) Preto(a) ( ) Pardo(a) ( ) Indígena:	
(Informar comunidade indígena), e opto por concorrer às va	gas reservadas no processo seletivo
de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em	
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.	_
motivos levam você a se identificar como preto/a, pardo/a ou	u indígena):
Eu, abaixo-assinado e identificado, declaro ser verdadeira a inf	ormação prestada acima.
,de	de 20
Assinatura do(a) candidato (a)	



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

# ANEXO VI FICHA DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,						
, documento de iden	tificação n	, expedido por				
, e CPF n	, declaro, para o fim específico de atender ao Edital DPPG n.					
	_do processo seletivo de alunos	regulares para o Curso de_				
	_ do Programa de Pós-Graduaçã	o em_				
	_ do Centro Federal de Educaçã	o Tecnológica de Minas Gerais, que estou				
apto(a) a concorrer	à vaga destinada à Pessoa com D	Deficiência e que esta declaração está em				
conformidade com a	a legislação vigente. Estou ciento	e de que, se for detectada falsidade na				
declaração, estarei s	ujeito às penalidades previstas e	m lei.				
Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):						
O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.						
	,de	de 20				
. Assinatura do(a) candidato (a)						